

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano V | Edição nº 821



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.931 DE 25 DE MARÇO DE 2.024

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO que sexta-feira, dia 29 de março do corrente ano, é feriado nacional de “Paixão de Cristo” - Sexta Feira Santa.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na (quinta-feira) dia 28 de março de 2024, em virtude do Feriado Nacional da **PAIXÃO DE CRISTO**.

Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no Artigo 1º, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário. Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 25 de março de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 25 de março de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 4.060, DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. CARLOS WILLIAM DE SOUZA FERRARI, portador do CPF nº 366.xxx.xxx-62, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 20 de março de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 25 de março de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 003 - Tomada de Preços nº 005/2022. Contrato nº 124/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** Hebrom Construtora 7 Ltda EPP. **Objeto:** Prestação de serviços de ampliação da creche vovó augusta neste município, com fornecimento de material e mão de obra. **Prazo aditivado:** 98 dias. Lindóia, 25 de março de 2.024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - nº 036/2024 - TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 172/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO JORGE LEOPOLDINO NETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Engecon Engenharia e Construtora Bernardi Ltda Epp. **Valor Global:** R\$314.620,69 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos). **Assinatura:** 02 de fevereiro de 2024. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.11 - Diretoria Municipal de Esporte - 02.11.02 - Divisão de Esporte - 27.812.0045.2118.0000 - Reforma do Centro Esportivo Jorge Leopoldino Neto - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. (Fonte 01 e 02). Lindoia, 25 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - nº 044/2024 - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 171/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 25/03/2024 às 16:54:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/05d5-d839-e769-554d>



ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Terraplenagem São Lucas Ltda Me. **Valor Global:** R\$612.049,30 (seiscentos e doze mil, quarenta e nove reais e trinta centavos).

Assinatura: 01 de março de 2024. **Vigência:** 08 (oito) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.02 - Divisão de Serviços Públicos - 15.452.0010.2014.0000 - Conservação de vias urbanas - Recape Asfáltico - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. (Fonte 01 e 02). Lindóia, 25 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 05d5-d839-e769-554d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 821, ano V, veiculado em 25 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 25/03/2024 às 16:54:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/05d5-d839-e769-554d>